

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Antônio Elias da Silva Neto e Outros

**NÚMERO DO LOTE:** 83

**NOME DA PROPRIEDADE:** -

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/ BA

**DATA:** 05 de dezembro de 2013

**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 083

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/BA

**PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS:** **ANTONIO ELIAS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 062.733.785-68, casado com **JANINE LUCIA MUNIZ MATOS SILVA**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

**QUINTINO REIS DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 114.280.905-68, casado com **ANA AMÉLIA LINS GUIMARÃES ARAÚJO**;

**JOSÉ SILVA FERREIRA**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº. 008.514.505-04, casado com **ADELINA DE SANTANA FERREIRA**, brasileira, residentes e domiciliados em Itabuna/BA.

**ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 013.100.115-91, casado com **ALICE MARIA DOS SANTOS BRITO**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

**ALBA EVANGELISTA DA SILVA**, brasileira, desquitada, professora, inscrita no CPF sob o nº. 206.884.745-00, residente e domiciliada em Ilhéus/BA.

**JOSEFÁ MALTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 013.844.575-34, casado com **EMÍLIA MALTA**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

**BENITEZ SOUSSA SOLLA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 152.053.395-00, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

**RAIMUNDO CÉSAR CARILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 072.715.305-68, casado com **SILVIA**

**MARIA SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

**EDUARDO ALEXANDRE SEIXAS LINS**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº. 186.103.075-49, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

**ADRIENE ALVES SANTOS**, brasileira, solteira, funcionária pública federal, inscrita no CPF sob o nº. 025.195.425-00, residente e domiciliada em Itabuna/BA.

**ARLENE ALVES SANTOS**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 050.608.005-63, residente e domiciliada em Itabuna/BA.

**GUNTER SOBISCII**, alemão, comerciário, inscrito no CPF sob o nº. 003.314.308-00, casado com **MARGARIDA VALESKA ISOLDE SOBISCH**, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

**CYRO PEREIRA DE MATTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 035.059.395-00, residente e domiciliado em Itabuna/BA.

**PAULO DE TARSO SANTOS PINEHIRO**, brasileiro, casado, medido, inscrito no CPF sob o nº. 360.492.715-34, residente e domiciliado em Itabuna/BA.

**ANTONIO EDSON LOPES**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº. 109.557.125-72, casado com **MARIA THAÍS SIMÕES LOPES**, brasileira, residentes e domiciliados em Itabuna/BA.

**DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:**

Nos termos da certidão anexa expedida em 31/08/2013, o imóvel matriculado sob o nº. 4.116, com área de 12,82,10ha pertence aos “proprietários presumidos” acima

mencionados, portanto, há condomínio de proprietários.

Salientamos que o imóvel em comento é formado pelos lotes de números 01,02,03,04,05,06,07 e 08.

Consta observação na referida matrícula de que o lote 02, a área de 7.755,00m<sup>2</sup> e a área de 30.066,00m<sup>2</sup> são áreas não tituladas, portanto, não são passíveis de registro por se tratar de terras pertencentes ao Estado da Bahia, que por sua vez, foram matriculadas anteriormente por inobservância aos preceitos legais.

Salientamos que a área de 30.066,00m<sup>2</sup> adquirida pelo Sr. Eduardo Alexandre (acima qualificado) havia sido registrada sob a matrícula de nº. 5.858, que, conforme informado, foi cancelada por pertencer ao Estado da Bahia.

Por tudo exposto, é necessário solicitar matrícula atualizada para verificarmos quais são os proprietários do bem.

Além disso, é importante confirmar se a área atingida pertence apenas ao Sr. Quintino.

Como se vê na matrícula, os lotes 06 e 07 pertencem ao Sr. Antônio Elias da Silva juntamente com outros proprietários.

#### **OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:**

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 2.287,00m<sup>2</sup>.

**DADOS DA PROPRIEDADE**

Número do lote 83	Nome da propriedade -		
Localização Vila Juerana	Área total (m <sup>2</sup> )* 2.287,00	Município Ilhéus	Estado BA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome Antônio Elias da Silva e Outros		
Nacionalidade Brasileiro	Profissão Não informado	
Estado Civil Casado	Nº Documento de Identidade Não informado	CPF 062.733.785-68

**DADOS DO CÔNJUGE**

Nome Janine Lucia Muniz Matos Silva			
CPF Não informado	Nº Documento de identidade Não informado	Profissão Não informado	Nacionalidade Não informado

**DADOS DO POSSEIRO**

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

**DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO**

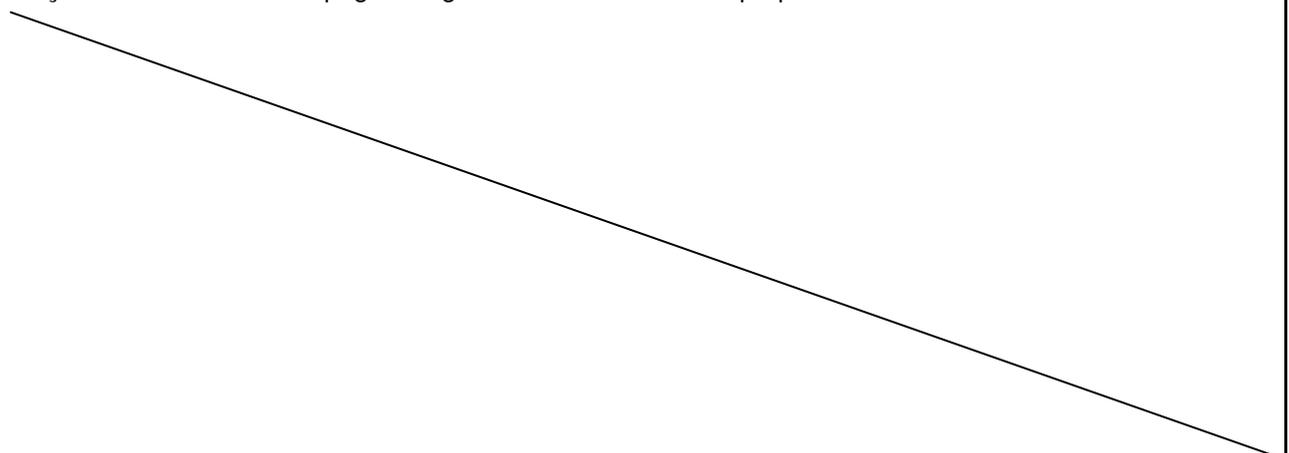
<input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº 4.116		

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO**

Área Total (m <sup>2</sup> ):	2.287,00	Área atingida (m <sup>2</sup> ):	2.287,00	
Topografia	<input checked="" type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	

**OBSERVAÇÕES**

\*A área apresentada no campo "Área total (m<sup>2</sup>)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Antônio Elias da Silva e Outros

**NOME DA PROPRIEDADE:** -

**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 083

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Urbano

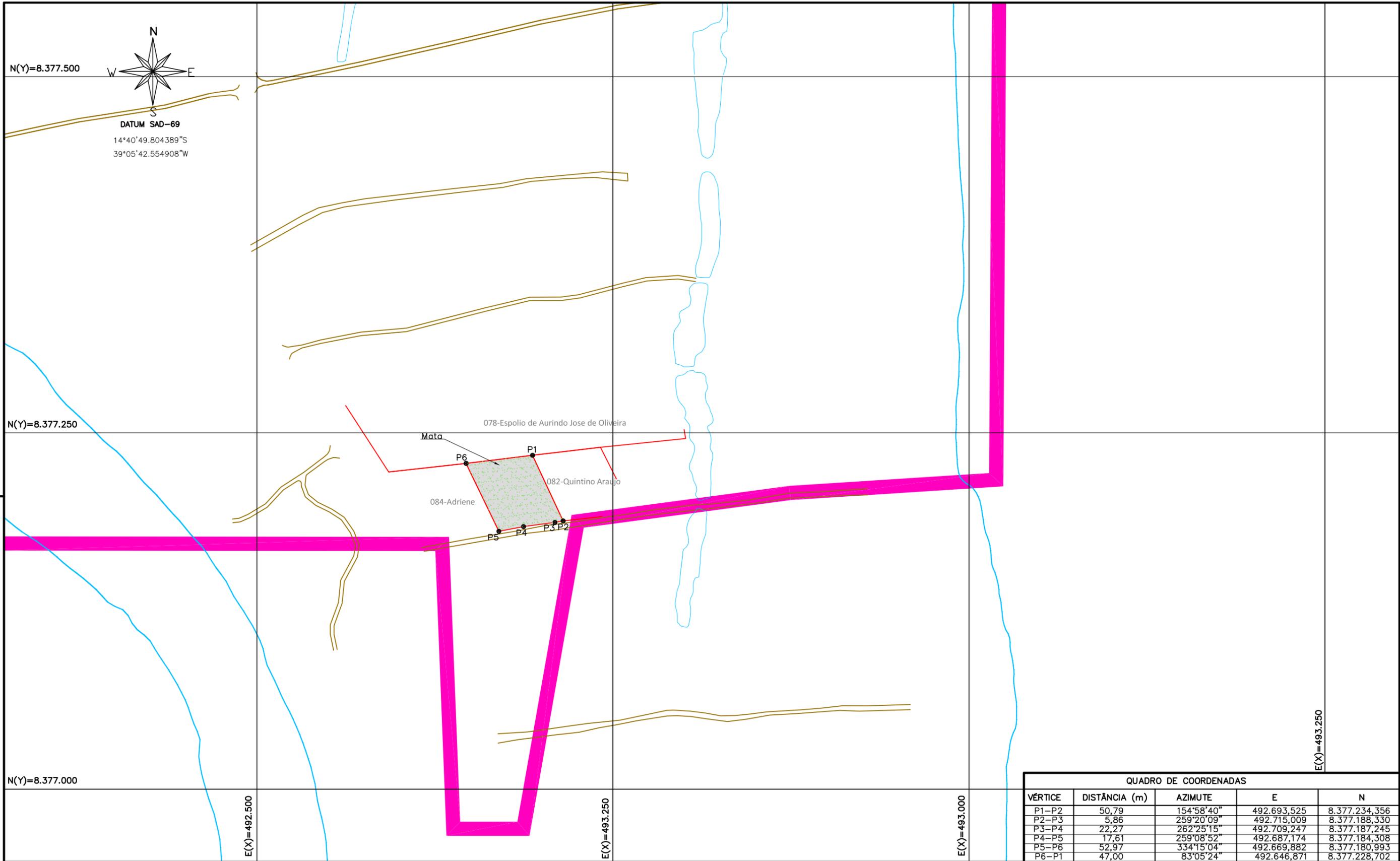
**ÁREA ATINGIDA:** 2.287,00m<sup>2</sup>

<b>Confrontantes</b>			
<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>	<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>
082	Quintino Araujo	078	Espolio de Aurindo Jose de Oliveira
084	Adriene		

**DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=492.693,525 e N=8.377.234,356, seguindo com azimute 154°58'40" e distância 50,79m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=492.715,009 e N=8.377.188,330. Deste com azimute de 259°20'09" e distância 5,86m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=492.709,247 e N=8.377.187,245. Deste com azimute de 262°25'15" e distância 22,27m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=492.687,174 e N=8.377.184,308. Deste com azimute de 259°08'52" e distância 17,61m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=492.669,882 e N=8.377.180,993. Deste com azimute de 334°15'04" e distância 52,97m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=492.646,871 e N=8.377.228,702. Deste com azimute de 83°05'24" e distância 47,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=2.287,00m<sup>2</sup>.



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	50,79	154°58'40"	492.693,525	8.377.234,356
P2-P3	5,86	259°20'09"	492.715,009	8.377.188,330
P3-P4	22,27	262°25'15"	492.709,247	8.377.187,245
P4-P5	17,61	259°08'52"	492.687,174	8.377.184,308
P5-P6	52,97	334°15'04"	492.669,882	8.377.180,993
P6-P1	47,00	83°05'24"	492.646,871	8.377.228,702

<b>NOTAS</b> - LÍMITES DO LOTE - ÁREA ATINGIDA - ÁREA DO PROJETO - BENFEITORIAS REPRODUTIVAS		<b>REFERÊNCIAS</b>		EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO: 		<b>SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL</b> ILHÉUS/BA		<b>DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO</b>		ESCALA: 1/2.500
DATA: _____ EXECUT.: _____ VISTO: _____ APROV.: _____				R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D ÁREA DO TERRENO: 2.287,00m <sup>2</sup> ÁREA ATINGIDA: 2.287,00m <sup>2</sup>		LOCAL E DATA: Ilhéus/BA - Out/2013		NÚMERO DA PROPRIEDADE: 083 PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Antônio Elias da Silva Neto NOME DA PROPRIEDADE: -		FOLHA: 1/1 FORMATO: A3 REV. 00

**IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS**
**PROPRIEDADE**

Área atingida (m <sup>2</sup> )	Área Total (m <sup>2</sup> )	Valor Médio ( R\$/m <sup>2</sup> )	Valor Total (R\$)
2.287,00	2.287,00	R\$ 61,76	R\$ 141.245,12

**EDIFICAÇÕES**

Nº Croqui	Tipo	Área (m <sup>2</sup> )	Valor Unitário (R\$/m <sup>2</sup> )	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
	NÃO SE APLICA				
Total					

**BENFEITORIAS**

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário ( R\$ )	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
	NÃO SE APLICA					
Total						

**PLANTAÇÕES**

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total ( R\$ )
Dendê	pés	2	R\$ 168,00
Caju	pés	7	
Coco	pés	2	

**OBSERVAÇÕES**

**ANEXO**



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE ILHÉUS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA** – a pedido do Governo da Bahia, através da Casa Civil, Ofício nº 34/2013, na forma abaixo:

Eu, **CARLOS FREDERICO LESSA MIDLEJ FILHO**, Oficial designado do Cartório do Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição da cidade e Comarca de Ilhéus, Estado Federado da Bahia, na forma da lei, etc.-----

**CERTIFICO** que revendo os livros e arquivos deste Cartório observei constar às fls. 170 do livro 2-II de Registro Geral, a matrícula sob nº 4.116, datada de 15 de agosto de 1987, referente a uma área de terras designada pelo número 01 (um) da Fazenda "OLÂNDI", situada no distrito de Aritaguá, deste Município, medindo 12 (doze) hectares, 82 (oitenta e dois) ares e 10 (dez) centiares, formada pelos lotes dos números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, assim caracterizados: **LOTE 01 – 16.351,98m<sup>2</sup>; LOTE 02 – 17.457,38m<sup>2</sup>; LOTE 03 – 16.351,98m<sup>2</sup>; LOTE 04 – 13.138,96m<sup>2</sup>; LOTE 05 – 12.723,45m<sup>2</sup>; LOTE 06 – 11.497,23m<sup>2</sup>; LOTE 07 – 8.775,00m<sup>2</sup>; LOTE 08 – 6.986,93m<sup>2</sup>.** Proprietários: **ANGELITO TAVARES DIAS e MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, brasileiros, agricultores, casados entre si, CIC/MF 007.768.665-91, residentes nesta cidade. Título aquisitivo: 12.972, fl. 84, livro 3-K de Transcrição das Transmissões, deste Cartório. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca Maria Pereira Lavigne de Souza, l. foram efetuados nesta matrícula os registros e as averbações do teor seguinte: -----

**R-1-4.116.** Feito em 01 de setembro de 1987, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 31 de agosto de 1987, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barretto, fl. 158, o lote de terreno de número 05 (cinco) constante da presente matrícula medindo 58,40m de frente para a Rodovia Ilhéus/Serra Grande; 50,00m de fundo, na divisa com a Japará; 248,50m de frente a fundo do lado Norte na divisa com o lote 04; 221,00m do lado Sul na divisa com o lote 06, perfazendo uma área global de 12.723,45m<sup>2</sup>, foi adquirido por **JOSÉ SILVA FERREIRA**, brasileiro, agricultor, CIC/MF 008.514.505-04, casado com Adelina de Santana Ferreira, residente em Itabuna-BA, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS e sua esposa, MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, brasileiros, agricultores, CIC/MF 007.768.665-91, residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados). O referido é verdade. (a.) Branca M. P. L. Souza.-----

**R-2-4.116.** Feito em 14 de junho de 1988, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 28 de dezembro de 1987, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barretto, fl. 133, livro 190, os lotes de números 06 (seis) e 07 (sete) descritos na presente matrícula foram adquiridos por **ANTONIO FERREIRA DE BRITO**, casado com Alice Maria dos Santos Brito, CIC/MF 013.100.115-91, **ALBA EVANGELISTA DA SILVA**,

desquitada, professora, CIC/MF 206.884.745-00, **QUINTINO REIS DE ARAÚJO**, casado com Ana Amélia Lins Guimarães Araújo, CIC/MF 114.280.905-68, **JOSAFÁ MALTA**, casado com Elília Malta, CIC/MF 013.844.575-34, **ANTONIO ELIAS DA SILVA**, casado com Janine Lucia Muniz Matos Silva, CIC/MF 062.733.785-68, **BENITEZ SOUSSA SOLLA**, solteiro, CIC/MF 152.053.395-00, **RAIMUNDO CESAR CARLO DE OLIVEIRA**, casado com Silviã Maria Sant'Anna de Oliveira, CIC/MF 072.715.305-68, brasileiros, residentes em Buerarema-BA, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa, **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, brasileiros, agricultores, CIC/MF 007.768.665-91, residentes nesta cidade, pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). OBSERVAÇÃO: o lote de número 06 (seis) mede 11.497,23m<sup>2</sup> e o de número 07 (sete) mede 8.775,00m<sup>2</sup> perfazendo um total de 20.272,23m<sup>2</sup>. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca . P. L. Souza.-----

**R-3-4.116.** Feito em 01 de dezembro de 1988, nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Posse de 07 de janeiro de 1988, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barretto, fl. 197, livro 167, o lote de terreno de número 08 (oito), constante da presente matrícula, com a área global de 6.986,93m<sup>2</sup>, tendo 50,40m de frente para a Rodovia Ilhéus/Serra Grande, 48, 60m de fundo na divisa com o rio Japará, 150,50m de frente a fundo de um lado no limite com o lote 07, de Antonio Ferreira de Brito e Outros e 131,79m de frente a fundo na divisa com Francisco dos Santos, foi adquirido por **NILTON SANTOS DE BRITO**, casado com Maria Jeane Lins de Brito, CIC/MF 125.680.665-04, e **ADELINO EDUARDO MORAIS LINS**, solteiro, CIC/MF 232.058.225-87, brasileiros, residentes em Buerarema, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa, **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, qualificados acima, pelo preço de cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). O referido é verdade. (a) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

**R-4-4.116.** Feito em 01 de dezembro de 1988, nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Posse de 27 de setembro de 1988, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Itabuna-BA, João da Silva Ribeiro, fl. 22, livro 280, a metade do lote número 08 (oito) constante da presente matrícula foi adquirido por **ADELINO EDUARDO MORAIS LINS**, brasileiro, solteiro, bancário, CIC/MF 232.058.225-87, residente em Buerarema-BA, por compra feita a **NILTON SANTOS DE BRITO** e sua esposa, Maria Jeane Lins de Brito, brasileiros, comerciantes, CIC/MF 125.680.665-04, residentes em Buerarema-BA, pelo preço de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados). Vide R-3-4.116. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

**R-5-4.116.** Feito em 18 de setembro de 1990, nos termos da Escritura de Compra e Venda e cessão de Posse de 03 de setembro de 1990, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício desta Comarca, fl. 21, livro 190, 30.066,00m<sup>2</sup> do imóvel constante da presente matrícula foram adquiridos por **GILDÁSIO MARTINS LINS**, casado, empresário, CIC/MF 003.122.665-53, para seu filho **EDUARDO ALEXANDRE SEIXAS LINS**, solteiro, engenheiro agrônomo, CIC/MF 186.103.075-49, brasileiros, residentes nesta cidade, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa, **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, qualificados acima, pelo preço de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). OBSERVAÇÃO: Dita área passa ter a denominação de "**SÍTIO IRMÃO SOL IRMÃ LUA**", limitando-se pela frente com a Rodovia Ilhéus/Serra Grande, ao fundo com o rio Almada (divisa natural), ao Sul com Francisco Xavier de Aleluia, ao Norte com Maria Carmem Pessoa Dias. O referido é verdade. (a) A Oficial: Branca M. P. L. Souza. VIDE MATRÍCULA Nº 5.858, FLS. 199V, DO LIVRO 2-M, ÁREA TITULADA. -----

AV-6-4.116. Feita em 18 de setembro de 1990, nos termos da Escritura constante do R-5-4.116 acima, para constar que o bem objeto da presente matrícula fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

Livro 2-J, fls. 235 - R-7-4.116. Feito em 29 de novembro de 1990, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 14 de novembro de 1990, lavrada nas Notas do Tabelião da Comarca de Bucarema-BA, fl. 24, livro 66-A, 1/7 (uma sétima) parte dos lotes de números 06 (seis) e 07 (sete) constante da presente matrícula foi adquirida por **ADRIENE ALVES SANTOS**, funcionária pública federal, CIC/MF 025.195.425-00 e **ARLENE ALVES SANTOS**, professora, CIC/MF 050.608.005-63, brasileiras, solteiras, residentes em Itabuna-BA, por compra feita a **JOSAFÁ MALTA** e sua esposa Elilia Souza Barreto Malta, brasileiros, comerciantes, CIC/MF 013.844.575-34, residentes em Nova Canaã-BA, pelo preço de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Vide R-2-4.116, fl. 170, livro 2-H. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

R-8-4.116. Feito em 27 de novembro de 1991, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 25 de novembro de 1991, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, fl. 153, livro 201, o lote de terreno designado pelo número 03 (três) objeto da presente matrícula, medindo 16.351,98m<sup>2</sup>, foi adquirido por **GUNTER SOBISCH**, alemão, comerciante, casado com Margarida Valeska Isolde Sobisch, CIC/MF 003.314.308-00, residente nesta cidade, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, brasileiros, agricultores, CIC/MF 007.768.665-91, residentes nesta cidade, pelo preço de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). O referido é verdade. (a.) O Oficial substituto: Antonio Francisco leal Lavigne de Lemos.-----

R-9-4.116. Feito em 20 de maio de 1993, nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Posse de 30 de abril de 1993, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício da Comarca de Itabuna-BA, fl. 141, livro 01-A, 2.420,00m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e vinte metros quadrados) dos lotes de números 06 e 07 (sete), objetos da presente matrícula foram adquiridos por **CYRIL PEREIRA DE MATTOS**, brasileiro, casado, advogado, CIC/MF 035.059.395-00, residente em Itabuna, por compra feita a **BENITEZ SOUSSA SOLLA** e sua esposa Maria Luiza Moraes Lins Solla, brasileiros, comerciantes, CIC/MF 152.053.395-00, residentes em Itabuna-BA, pelo preço de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). Vide R-2-4.116, fl. 170, livro 2-H. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca Maria P. L. Souza.-----

R-10-4.116. Feito em 18 de janeiro de 1994, nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Posse de 02 de abril de 1993, lavrada nas Notas da Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Itabuna-BA, fl. 104, livro 310, o lote de terreno de número 08 (oito) medindo 6.986,93m<sup>2</sup> do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **PAULO DE TARSO SANTOS PINHEIRO**, brasileiro, casado, médico, CIC/MF 360.492.715-34, residente em Itabuna-BA, por compra feita a **ADELINO EDUARDO MORAIS LINS**, brasileiro, solteiro, bancário, CIC/MF 232.058.225-87, residente em Itabuna-BA, pelo preço de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). Vide R-3 e R-4-4.116, fl. 189, livro 2-I. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Branca M. P. L. Souza.-----

Livro 2-L, fls. 21v - R-11-4.116. Feito em 24 de fevereiro de 1995, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 26 de dezembro de 1994, lavrada nas Notas da Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Bel<sup>a</sup>. Alídes Correia Araújo, fls. 187, livro 215, uma área global de 7.755,00m<sup>2</sup> (sete

mil, setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por **PAULO DE TARSO SANTOS PINHEIRO**, brasileiro, médico, casado com Sara França Spínola Pinheiro, residente e domiciliado na cidade de Itabuna-BA, CPF n° 360.492.715-34 e **ANTONIO EDSON LOPES**, brasileiro, médico, casado com Maria Thais Simões Lopes, residentes e domiciliados na cidade de Itabuna-BA, CPF n° 109.557.125-72, por compra feita a **ANGELITO TAVARES DIAS** e sua esposa, **MARIA CARMEM PESSOA DIAS**, qualificados acima, pelo preço de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). O referido é verdade. (a) A Oficial designada: Maria Rita Moreira Alves.-----

**R-12-4.116**. Feito em 08 de março de 1995, nos termos Mandado de Penhora, expedido pelo Dr. Helvécio Giuidice de Argôllo, Juiz de Direito substituto da 3ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, nos autos do Processo de Execução n° 12.405/95, movido pelo BANCO DO BRASIL S. A, contra **ANGELITO TAVARES DIAS**, o restante da área da presente matrícula, ou seja, 9.127,32m² (nove mil, cento e vinte e sete e trinta e dois metros quadrados), fica penhorado, conforme dito mandado em nome do BANCO DO BRASIL S.A, cuja cópia fica arquivada neste Cartório e de acordo com a **AV-13-4.116**, feita em 26 de março de 1996, por determinação do Dr. Jorge Luiz Dias Ferreira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, datada de 25 de março de 1996 e que fica arquivada neste Cartório para todos os fins de direito, procedo ao cancelamento do registro da penhora que incidia sobre 9.127,32m² do imóvel constante da presente matrícula, ou seja, o **R-12-4.116** acima, que fica considerado inexistente, em virtude de ter o devedor, Angelito Tavares Dias, liquidado a sua dívida com o Banco do Brasil S. A. Foi recolhido o DAJ n° 102888. O referido é verdade. (a.) A Oficial: Jerusa andrade Moreira.-----

**R-14-4.116**. Feito em 04 de abril, pela Cédula de Crédito Comercial n° PON 96/10401, de 24/12/1996, no valor de R\$ 60.473,00, vencível em 24/12/2000, juros de 25% ao ano e pagamento na praça de Itabuna-BA, em que é credor, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - BNB, por sua agência de Itabuna-BA e devedora **JAPARÁ EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, CGC-MF 73.828.378/0001-51, representada por Sara França Spínola Pinheiro, casada, administradora de empresa, CPF n° 370.268.285-68, tendo como avalista interveniente hipotecantes, Paulo de Tarso Santos Pinheiro, casado, administrador de empresa, CPF 360.492.715-34; Plínio Barreto de Santana e Rejane Lima Machado de Santana, ele médico, CPF n° 220.426.445-87, ela advogada, CPF n° 317.820.785-68; Antonio Edson Lopes e Maria Thais de Souza Simões Lopes, casados, médicos, CPFs 109.557.125-72 e 186.816.625-20 respectivamente, todos brasileiros, residentes em Itabuna-BA, o **LOTE N° 08 E UMA ÁREA DE 7.755,00M²**, constantes do **R-10** e **R-11** desta matrícula, foram dados em hipoteca de 1ª grau, na forma da **DECISÃO** assinada pelo Dr. Helvécio Giuidice de Argôllo, juiz de Direito, em 26/02/1997, conforme deliberação da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, através da Instrução CGC 001/97-AE, publicada no D.P.J de 04/03/1997, que fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade. DAJ n° 623567; e a **AV-15-4.116**, feita em 04 de abril de 1997, nos termos do Aditivo de Re-ratificação à Cédula descrita no **R-14** acima, datada de 18/02/1997, faço constar as "CARTAS DE ANUÊNCIA" expedidas e assinadas pelo Diretor Geral do Instituto de Terras da Bahia - INTERBA, Elton Carlos de Oliveira Silva, em 07/03/1997, as quais autorizam os requerentes **PAULO DE TARSO SANTOS PINHEIRO**, **ANTONIO EDSON LOPES** e **PLÍNIO BARRETO DE SANTANA**, qualificados acima, a ocuparem e beneficiarem as áreas de terras do domínio do Estado denominadas "Sítio Japara I", "Sítio Japara II" e "Sítio Japara III", situados na Barra do Abeilard, distrito de Aritaguá, deste Município, cujas medição e titulação foram requeridas conforme "Declaração" expedida pelo Escritório Local do mesmo Órgão e que fica tudo arquivado neste Cartório para os fins de direito. O referido é verdade. DAJ n° 623579, ficam cancelados de acordo com a averbação a seguir: **AV-16-4.116**, datada de 10 de agosto de

2001, procede-se ao cancelamento do R-14 e AV-15, desta matrícula, referentes à Cédula Hipotecária nº PON-96/10401, conforme Autorização dada pelo credor, Banco do Nordeste do Brasil S.A, de 01 de agosto de 2001 e que aqui arquivei, ficando os imóveis liberados da hipoteca. O referido é verdade. DAJ nº 361230-AO. (º) A Oficial: Jerusa Andrade Moreira.

**OBSERVAÇÃO:** Vide título registrado às fls. 81 do livro 2-O referente ao lote 08 -- matrícula nº 6.144. Vide título registrado. fls. 81-v, matrícula 6.145, referente ao R-11/4.116. Vide título registrado às fls. 199-v do livro 2-M referente ao R-5 e AV-6 das matrículas 5.858 e 4.116 respectivamente. As áreas não tituladas não são passíveis de registro por se tratar de terras pertencentes ao Estado da Bahia, matriculadas anteriormente por inobservância dos preceitos legais, até que o detentor da posse requeira e receba o TÍTULO DE DOMÍNIO DO ESTADO. Esse é o conteúdo da matrícula reportada. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 31 de julho de 2013. O OFICIAL DESIGNADO: *Carlo Frederico L. Middle, Filho*

ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFÍCIO - COMARCA DE ILHÉUS-BA  
Rua Epaminondas Berbet de Castro  
Av. Osvaldo Cruz, nº 362  
CEP 45.652-130 - ILHÉUS-BA